



Número: **0800515-58.2019.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **09/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8092701	29/04/2020 08:13	Despacho	Despacho
6668996	09/10/2019 14:50	Certidão de conclusão	Certidão
6668993	09/10/2019 14:49	Certidão de triagem	Certidão
5593449	09/07/2019 14:42	Petição Inicial	Petição Inicial
5593451	09/07/2019 14:42	DOC JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO	Comprovante

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA
BRANCA

Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

PROCESSO Nº: 0800515-58.2019.8.18.0034
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Recebo a inicial, eis que satisfaz, *a priori*, os requisitos legais.

Defiro a gratuidade judiciária, eis que não restou evidenciado nos autos nenhum fato que justifique o indeferimento do pleito, conforme § 2º do artigo 99 do CPC, devendo prevalecer a presunção da alegação de hipossuficiência (Art. 99, § 3º do CPC).

Considerando a Portaria Nº 1292/2020 do TJPI, que suspendeu audiências e prazos processuais e estabeleceu regime de teletrabalho até 15/05/2020, em consonância com as orientações da OMS e do Ministério da Saúde sobre o regime de quarentena face à pandemia que o mundo enfrenta no momento, e por ser dever do magistrado prezar pela celeridade processual, deixo de designar uma data para a realização de audiência de conciliação, ao passo em que **determino a citação do réu, através dos correios e com aviso de recebimento, para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos do AR, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do NCPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma.

Apresentada contestação no prazo acima, intime-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, bem como para que se manifeste acerca de eventuais documentos (art. 437, §1º do NCPC).

Na sequência, intemem-se as partes a especificarem as provas que eventualmente pretendam produzir, justificando concretamente a pertinência de cada uma para o deslinde do feito, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem conclusos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo.

Cumpra-se.

ÁGUA BRANCA-PI, 28 de abril de 2020.



Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

PROCESSO Nº: 0800515-58.2019.8.18.0034
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 9 de outubro de 2019.

HUGO BASTOS LIMA VERDE
Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

PROCESSO Nº: 0800515-58.2019.8.18.0034
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e a desnecessidade de juntada neste momento de comprovante de pagamento de custas processuais tendo em vista o pedido de gratuidade processual formulado na petição inicial, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 9 de outubro de 2019.

HUGO BASTOS LIMA VERDE
Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA - PI

JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO, brasileiro, desempregado, inscrito no CPF nº 035.998.813-08 e portador do RG nº 55.337.418-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, nº 477, Bairro Bulungão, CEP: 64.460-000 Município de Água Branca - PI, por seu Advogado "*in fine*" assinado, constituído nos termos do incluso instrumento de mandato (doc. em anexo), com endereço profissional na Rua das Orquídeas, nº 1097, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-534 Teresina- PI, onde recebem intimação e correspondências de estilo, telefones para contato: (86) 99973-0022/ 99446-7935/ 3231-2809/ 99996-4692, E-mail: frmoliveira@hotmail.com, vem, mui respeitosamente, com a devida vênua à honrosa presença de Vossa Excelência, com supedâneo nos artigos 319 do Novo Código de Processo Civil, da Lei Federal 6.194/74 e 8.441/92, propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-201, pelo motivo de fato e de direito a que passa a expor, ponderar e ao final requerer:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 - DA JUSTIÇA GRATUITA

O requerente solicita o benefício da gratuidade de justiça, nos termos da Legislação Pátria, inclusive para efeito de possível recurso, tendo em vista a impossibilidade de o autor arcar com as despesas processuais sem prejuízo próprio e de sua família nos termos da Lei 1.060/50.

2 – DOS FATOS



O Autor, em data de **16/06/2017 (dezesseis de junho de dois mil e dezessete)**, por volta das 02:00 horas, era condutor em uma motocicleta Marca/Modelo HONDA/CG 125 FAN KS, cor: PRETA de placa NIO-1924 conduzida pela a parte autora, o mesmo trafegava na motocicleta acima mencionada, no sentido Água Branca-PI x São Pedro do Piauí – PI, quando de repente próximo ao lixão da cidade de Água Branca – PI surgiu, um veículo não identificado, batendo no punho esquerdo da motocicleta, foi quando o autor perdeu o equilíbrio e veio a cair. Em seguida foi levado para o hospital e examinado pelo médico plantonista, onde ficou internado, sendo diagnosticado com fratura na região metafisária distal do rádio, onde foi realizada cirurgia e fixado com fio metálico, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA N ° 134481.000812/2018-93 (documento em anexo).

Assim, inequivocamente, tendo em vista o fato supra noticiado, o Autor é beneficiário da indenização de **SEGURO DPVAT**, conforme dispõe a legislação de regência.

O requerente teve como resultado do trágico acidente uma **enfermidade incurável**, conforme se observa no **Laudo/Relatório médico** em anexo, o requerente apresentou fratura oblíqua localizada na região metafisária distal do rádio (documentos em anexo).

Assinale que o Autor, mediante procedimento administrativo, deu entrada em requerimento de indenização de **SEGURO DPVAT**, sendo que a seguradora responsável negou o pagamento da indenização, que em caso de *debilidade permanente* o valor estipulado pela Lei 6.194/74, com as alterações da Lei 11.482/07, é no importe de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Tal entendimento, Preclaro Magistrado, é fundamentado na **Lei Federal n.º 6.194/1974** com as respectivas alterações **da Lei n.º 11.482/07**, que ampara e assegura, de forma incontroversa, o direito do autor de receber o **SEGURO DPVAT – INVALIDEZ PERMANENTE** no patamar de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em face **da comprovação da invalidez permanente**, como restara devidamente provada no LAUDO MÉDICO.

Desta forma, as sequelas restam inequivocamente provadas mediante a juntada aos autos, como ora se faz, **do Laudo Médico, Boletim de Ocorrência**, de que foi vítima o autor, bem assim, e fundamentalmente, a **INVALIDEZ PERMANENTE** (docs. em anexo).

A verdade é uma só Excelência, o Requerente é beneficiário da indenização do **SEGURO DPVAT** em seu valor máximo de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pois foi vítima de acidente de trânsito, em que restou aqui comprovado o grau de **INVALIDEZ PERMANENTE** do mesmo, conforme **LAUDO MÉDICO**.

Desta forma, a demandada deverá indenizar o requerente, conforme determina a **Lei Federal 6.194/74 alterada pela Lei 11.482/07**, que assegura o pagamento aos beneficiários de Seguro DPVAT em caso de **INVALIDEZ PERMANENTE** o importe de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme se demonstrará a seguir.

3 – DO DIREITO

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.194/74, os danos pessoais circundados pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de



assistência médica e suplementar:

Art. 3° Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2° desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Certamente, no caso de **Invalidez Permanente, o pagamento da indenização de Seguro DPVAT**, conforme determina a lei 6.194/74 com as alterações **da lei 11.482/07, deverá ser de 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Outra não é a realidade fática do caso em exame, tendo em vista, relatório médico em anexo, que comprova o grau de **invalidez permanente** do autor, o que autoriza de forma iniludível o deferimento da verba indenizatória no patamar fixado pelo dispositivo legal acima, qual seja, **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Impende mencionar que a própria Lei 6194/74, em seu artigo 5º, § 1º determina que a indenização seja paga com base **no valor vigente na época da ocorrência do sinistro**, senão vejamos:

Art. 5º - O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de trinta dias da entrega dos seguintes documentos: (Parágrafo alterado pela MP 340/06).

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente no caso de danos pessoais.

Apenas para argumentar, há que se dizer que a lei acima, que disciplina o caso



vertente, **não distingue entre invalidez total ou parcial**, não podendo, portanto, o intérprete ou o julgador distinguir onde a lei não o faz. Com isso, torna-se desprovido verificar se a invalidez que acometeu o autor é total ou parcial, muito embora, percebe-se que, no caso em exame, **são PÚBLICO E NOTÓRIO QUE É PERMANENTE**.

Assim, incontroversa, pelas provas carreadas oportunamente aos autos, que o grau de invalidez do demandante é **PERMANENTE**, não gerando nenhuma dúvida no tocante à sua pretensão, caracterizando, deste modo, grau de invalidez permanente.

3.1 – DA NÃO EXISTÊNCIA DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL)

O município onde reside o Autor não possui estabelecimento do Instituto Médico Legal (IML), o que dificulta a realização da perícia médica para que haja a verificação da invalidez permanente por parte do requerente.

Todavia, Vossa Excelência, há julgados em que é dispensado o laudo do IML para a indenização do seguro DPVAT.

APELAÇÃO CÍVEL-AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT-PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – REJEITADA – PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – SENTENÇA NULA – DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DO IML – INTERESSE DE AGIR PRESENTE – RECURSO PROVIDO. - **O interesse de agir consubstancia – se na necessidade do autor de obter, pela intervenção judicial, a reparação de prejuízo que reputa lhe tenha sido causado pelo réu. – O art. 5º da Lei 6.194/74 prevê a indenização referente ao seguro obrigatório será devida àquele que comprovar a ocorrência do acidente e do dano dele decorrente independente da existência de culpa do segurado, não dispondo acerca da necessidade de Laudo do Instituto Médico legal para fins de ajuizamento de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT.**

(TJ-MG – AC: 10040150055057001 MG, Relator: Juliana Campos Horta, Data de Julgamento: 22/05/0017, Câmaras Cíveis/ 12ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/06/2017)

Contudo, vendo Vossa Excelência a necessidade de uma perícia médica para que haja a comprovação da invalidez do Autor, que seja designado um perito da forma menos onerosa possível ao requerente, pois devido as suas condições financeiras limitadas, este se encontra impossibilitado financeiramente de deslocar-se até um município que possua um estabelecimento do IML.

3.2 – INAFASTABILIDADE DE APRECIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Em razão de o Estado proibir a autotutela, surge em contrapartida, a necessidade de armar o cidadão com um instrumento capaz de levar a cabo o conflito intersubjetivo em que



está envolvido. Esse direito é exercido com a movimentação do Poder Judiciário, que é o órgão incumbido de prestar a tutela jurisdicional. É direito fundamental à ação. Dessa forma, o exercício da ação cria para o autor o direito à prestação jurisdicional, direito que é um reflexo do dever do juiz de dar a referida prestação jurisdicional.

Pode-se, com isso, dizer que o direito fundamental à ação é a faculdade garantida constitucionalmente de deduzir uma pretensão em juízo e, em virtude dessa pretensão, receber uma resposta satisfatória (sentença de mérito) e justa, respeitando-se, no mais, os princípios constitucionais do processo (contraditório, ampla defesa, motivação dos atos decisórios, entre outros).

Sob a dicção de que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, a Constituição da República empalmou o princípio da inafastabilidade da jurisdição, que, em síntese, de um lado, outorga ao Poder Judiciário o monopólio da jurisdição e, de outro, faculta ao indivíduo o direito de ação, ou seja, o direito de provocação daquele.

O art. 5º, XXXV, consagra o direito de invocar a atividade jurisdicional, como direito público subjetivo. Não se assegura aí apenas o direito de agir, o direito de ação. Invocar a jurisdição para a tutela de direito é também direito daquele contra quem se age contra quem se propõe a ação.

3.3 – DA JUSTIÇA GRATUITA

O Autor faz jus à concessão da gratuidade de Justiça, haja vista que o mesmo não possui rendimentos suficientes para custear as despesas processuais e honorárias advocatícias em detrimento de seu sustento e de sua família.

De acordo com a dicção do artigo 4º da lei 1.060/50, basta a afirmação de que não possui condições de arcar com custas e honorários, sem prejuízo próprio e de sua família, na própria petição inicial ou em seu pedido, a qualquer momento do processo, para a concessão do benefício, pelo que nos bastamos do texto da lei, *in verbis*:

Art. 4º A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

Com amparo nos argumentos legais, de direito requer concessão do presente benefício.

4 – DO PEDIDO

Nessas condições, e confiando na sensibilidade jurídica e experiência profissional que notabilizam Vossa Excelência, espera e requer o Requerente, a luz da Lei e do melhor direito, o seguinte:

a) Na forma da lei nº 1060/50, requer o autor o benefício da assistência jurídica gratuita, não podendo arcar com a custa e despesas processuais sem o prejuízo do seu sustento e de sua família em caso de eventual recurso;



b) Que seja a requerida citada para que, querendo, responder a presente peça inicial, dentro do prazo legal, contestando-a, sob pena de, não o fazendo, serem aplicados os efeitos da revelia e confissão quanto à matéria de fato que será considerada verdadeira, assim como relatada pelo autor, acompanhado-a até o final;

c) Que, ao final, seja a presente ação **julgada PROCEDENTE** para o fim de impor a condenação à requerida no importe de R\$ **11.812,50 (onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, nos exatos termos da exordial, em face da **INVALIDEZ PERMANENTE DA SUPPLICANTE, conforme determina a Lei 6.194/74, com as respectivas alterações da Lei 11.482/07.**

d) A condenação da demandada à custa e honorários advocatícios, arbitrados nos termos do Código de Processo Civil, bem como suportar outros encargos decorrentes da sucumbência;

e) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, não só pelos documentos acostados aos autos, como ainda por outros que poderá juntar ao processo, inclusive pelo depoimento pessoal do Autor, testemunha, representante da Requerida, e demais provas que se fizerem necessárias.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 11.812,50 (onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, para os efeitos legais.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Teresina (PI), 09 de Julho de 2019.

Francisco Roberto Mendes Oliveira

Advogado OAB/PI 7.459

Ernesto de Lucas Sousa Nascimento

Bacharelado em Direito



(2)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: José Oliveira Gomes Filho, brasileiro, desempregado, insc-
rito nº CPF nº 035.978.823-08, portador de RG nº 58.352.418-7 -
SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pinguetudo 23, nº 477, Bairro
Burlington, CEP: 69.460-000 município de Água Branca - PI

OUTORGADOS: FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA e LÍVIA SANTOS SOARES, advogados com o número de inscrição na OAB/PI, 7459 e 11487 respectivamente, com escritório profissional na Rua Aurea Freire, 1220, Bairro Jockey, Teresina/PI, fone (86) 3305-0203.

PODERES: para, em conjunto ou separadamente, representa-lo (s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(s) nas contrárias, recebendo citações iniciais, confessar, reconhecer a procedência do(s) pedido(s), renunciar ao(s) direito(s) sobre seu(s) negócio(s) no que lhes for incumbido podendo requerer, alegar, defender todo(s) o(s) outorgante(s), em que seja(m) autor(es) ou réu(s), fazendo citar, oferecer ações, libelos exceções, embargos, reconvenção(ões), suspeição ou outros quaisquer artigos, contrariar, produzir, inquirir testemunhas, assistir aos termos de inventários e partilhas assinado termo de inventariante, partilhas amigáveis, concordar com avaliações, cálculos e descrições de bens, ou impugna-los, assinar autos, requerimento, protestos, contra protestos e termos ainda os de recursos, tomar posse, vir com embargos de terceiros senhor e possuidor, fazer representações criminais e queixas-crime, bem como representá-lo em qualquer ato junto ao INSS para, enfim, tudo fazer para o fiel desempenho deste mandato, no que for interesse(s) do(s) outorgante(s) mesmo com cláusulas que não estejam expressas neste instrumento que adoto(amos) e ratifico(amos) para todos os efeitos de Direito, inclusive substabelecer e, em especial para ajuizar

Teresina (PI), 02 de Maio de 2019.

José Oliveira Gomes Filho
OUTORGANTE





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1464358-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.040.740/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal / Conta da Energia Elétrica - Série D-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 014240664

A Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA Mês: NOVEMBRO/2018
VENCIMENTO: 04/12/2018
CONSUMO (KWH): 142
TOTAL A PAGAR (R\$): 134,20

ANTONIA MARIA OLIVEIRA MARTINS
R. PROJETADA 03 477 BULUNGAO BULUGAO
CPF: 0021945640391
CEP: 64.460-000 - AGUA BRANCA

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	2160	Atual:	27/11/2018
Anterior:	2018	Anterior:	26/10/2018
Coeficiente de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/12/2018
Consumo Medido:	142	Emissão:	26/11/2018
Consumo Faturado:	142	Apresentação:	27/11/2018

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Tab.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1678833		1 1 1 1	100

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	142 A R\$ 0,799579 = 113,54
OUT/18	140	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,52
SET/18	142	CORRECAO MONETARIA IG 03/18-00	6,24
AGO/18	132	MULTA POR ATRASO 03/18-00	1,68
JUL/18	111	JUROS POR ATRASO 03/18-00	6,22
JUN/18	113	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,19
MAI/18	117	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,10
ABR/18	127		
MAR/18	114		
FEV/18	101		
JAN/18	52		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 142 - 0,578340			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 12/12/2018 em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar, também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vendida(s) e já reavizadas(s) no valor de R\$ 167,68 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Ligue 0800 086 0800 e faça opção VENCIMENTO: 1-5 10-15 20-25

RESERVADO AO FISCO EEF9.FF79.CB52.7F41.6A04.3463.580C.AFC3

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	23,13	Base de Cálculo:	113,54
Energia:	43,96	Alíquota ICMS:	22,00%
Transmissão:	6,91	Valor do ICMS:	24,97
Encargos:	7,00	Valor do PIS:	1,35
Tributos:	32,54	Valor do COFINS:	6,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
8,06	16,12	32,23	4,59	9,19	18,37	4,48	
0,00			0,00			0,00	

SAO PEDRO DO PIAU 09/2018 41,41

SEU CÓDIGO: 1464358-8

TOTAL A PAGAR - R\$: 134,20

MÊS FATURADO: 11/2018

VENCIMENTO: 04/12/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.040.740/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.303-5

Nº da Nota Fiscal: 014240664 FCAM

83640000001 1 34200017000 7 00000001464 7 35881118008 4



PJ CORRETORA DE SEGUROS

30 JAN 2019

DPVAT



17.577.205/0015-32



UPA RENASCENÇA
Rua Rio Verde, nº 2810
Renascença III - CEP: 64.082-110
Teresina - PI



SERVIÇO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Da Unidade	UPA	Para Unidade	HPM/HCT
------------	-----	--------------	---------

Paciente	Joaquim Oliveira Gomes Filho	Registro	
----------	------------------------------	----------	--

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Paciente vítima de acidente de moto, apresenta fratura de rádio distal @ cirúrgica.

HD. Fratura de rádio distal @

Dr. Tércio Dantas Moura
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PI-3824

Data: 01/07/17

Médico responsável pelo encaminhamento/carimbo

FICHA DE RETORNO

Da Unidade		Para:	
------------	--	-------	--

PJ CORRETORA DE SEGUROS
30 JAN 2019
DPVAI

DIAGNÓSTICO

Data	/ /	Médico responsável pelo encaminhamento/carimbo
------	-----	--





Prefeitura Municipal de Água Branca Piauí
Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - Piauí
HOSPITAL MUN. SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE
CNPJ: 03.022.123/0001-02

RECEITUÁRIO

PACIENTE: João Oliveira Gomes Silva

ATESTADO MÉDICO

Este paciente desenvolveu febre e sintomas
acumula-se incompatível de
sintomas atípicos habituais, necessi-
tando de suporte (15) de oxigênio,
por motivo de dengue

CD 559

DIRCEU MENDES ARCOVERDE
MÉDICO

DATA 23, 06 20 17

MÉDICO

Avenida Jose Miguel, 1375 - centro - Água Branca - Piauí - CEP: 64.460-600



Secretaria de Assistência Médica
ATESTADO MÉDICO

ATESTO, que o Segurado JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

Portador da Carteira Profissional Nº _____ Série _____

necessita de 15 dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença

CID: Z470

HPM - DIRCEU ARCOVERDE

Teresina, 23 de Outubro de 2017

Hospital do Ambulatório

Local e data

D. Francisco Freitas
Cirurgião e Traumatologista
Cirurgião do Ombro e Cotovelo
CRM-PI 3096 - TEO 11020
Ass. Médico CRM 11020

NOTA: Este atestado é válido para finalidades prevista no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/03/1967 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



17.577.205/0015-327



UPA RENASCENÇA

Rua Rio Verde, nº 2810

Renascença III - CEP: 64.082-110

Teresina - PI

Fundação Municipal de Saúde



SERVIÇO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Da Unidade	UPA	Para Unidade	HPM/HOT
Paciente	João Oliveira Gomes Filho		Registro

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Paciente vítima de acidente de moto, apresenta fratura de rádio distal @ cirurgico.

HD. Fratura de rádio distal @

Dr. Tércio Dantas Moura
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PI-3824

Data 10/06/17

Médico responsável pelo encaminhamento/carimbo

FICHA DE RETORNO

Da Unidade	Para:
DIAGNÓSTICO	
<p>Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM Chefe do Arquivo Técnico do HPM-PI RG: 105188193-2 Mat. 14495-9</p> <p>PJ CORRETORA DE SEGUROS</p> <p>30 JAN 2019</p> <p>DPVAT</p>	
Data	
Médico responsável pelo encaminhamento	



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-RENASCENÇA
 Rua Rio Verde, 2810 Renascença III - Fone: 86 3234 7074
 TERESINA-PI CEP: 64092-110 CNPJ: 17.577.205/0015-32

Emp: 16/06/2017 11:07:42
 (Usuário: TERCIO DANIEL)
 (Estação: UPP - 01 - 001532)

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO		Prontuário:	87087
Mãe: ANTONIA AURISNEIDE OLIVEIRA GOMES	Pai: JOSE VIEIRA GOMES		
End Resid.: CD 47 LOT 21 C A - PROMORAR - TERESINA - PI - CEP:			
Nascimento: 29/05/1988	Idade: 29a:1m:18d	Sexo: Masculino	Fone:
Responsável: O MESMO	CNS: 702739625824760		
Profissão:	Documento: CPF: 035.998.813-08		
G. Instrução: Não informado	E. Civil: Ignorado		
End. Local: - - -			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 177383	Entrada: 16/06/2017 11:07:42	Convênio: S U S
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA PARTICULAR		

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresent: Entecorrência por Trauma	Área Incidência: MMSSTI	Classificação: Fratura fechada sem deslo	Cor: Amarelo
Breve História Clas. Risco: PACIENTE SOFREU QUEDA DE MOTO COM TRAUMA EM MSD HA 1 DIA; NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA			Ass. Profissional Clas. Risco: JOÃO PAULO DE LIMA MENDES CPF: 035.998.813-08 Em: 16/06/2017 11:07:42

SSVV: (Hora: _____ : _____)

Peso: 0,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m2	Pulso: 0	amo	Pressão: 0	mmHg
---------------	----------------	-----------------	----------	-----	------------	------

DADOS CLÍNICOS:
 PACIENTE TEVE QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA E APRESENTA FRATURA DO RÁDIO DISTAL DIREITO
 CD: ENCAMINHO PARA CÍRURGIA

Diagnóstico Inicial:
 Fratura da extremidade distal do rádio

EXAMES COMPLEMENTARES:

PRESCRIÇÃO MÉDICA:

MOTIVO DA ALTA/ENCERRAMENTO:
 ALTA COM RECEITA DATA: / / HORA: :

Compare com o Original
Maria M. O. A. M. C.
 17.577.205/0015-32
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-RENASCENÇA
 Rua Rio Verde, 2810 Renascença III - Fone: 86 3234 7074
 TERESINA-PI CEP: 64092-110 CNPJ: 17.577.205/0015-32
 PJ CORRETORA DE SEGUROS
 3 0 JAN 2019
 DPVAT
 Dr. Tércio Daniel
 Cirurgia Médica e Traumatologia



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-RENASÇENÇA
 Rua Rio Verde, 2810 Renasçença III - Fone: 86 3234 7074
 TERESINA-PI CEP: 64082-110 CNPJ: 17.577.205/0015-32

UPA
24h

BOLHEM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO		Imp: 16/06/2017 12:17:33 (User: TERCIO DANTAS) (Estação: UPA-SALADECESSO)	
Mãe: ANTONIA AURISMEIDE OLIVEIRA GOMES	Pai: JOSE VIEIRA GOMES		Prontuário: 87087
End. Resid.: QD 47 LÔT 21 C A - PROMORAR - TERESINA - PI - CEP:			
Nascimento: 29/05/1988	Idade: 29a:1m:18d	Sexo: Masculino	Fone: -
Responsável: C MESMO	CNS: 702709625824760	Documento: CPF: 035.998.813-08	
Profissão:	E. Civil: Ignorado		
Gr. Instrução: Não informado			
End. Local: - - -			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 177383	Entrada: 16/06/2017 11:07:42	Convênio: S U S
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA PARTICULAR		

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sistema de Apresent: Inicial	Area Incidência: MMSSII	Classificação: Fratura fechada sem desvio	Cor: Amarelo
Etiologia Clas. Risco: ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA DE MOTOCICLISTA COM TRAUMA EM MEMBRO DA 1 DIA; NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA			JOÃO PAULO DE SOUSA MENDES COREN PI 321.054 Em: 16/06/2017 11:15:17
SESV (Hora: ____ : ____)		Ass.Profissional Clas. Risco:	

Peso: 5,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m2	Pulso: 0 bps	Pressão: 0 mmHg
---------------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

SINAIS CLÍNICOS:

PACIENTE DEVE QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA E APRESENTA FRATURA DO RADIO DISTAL DIREITO COM INCHAMENTO PARA CIRURGIA

Diagnóstico Oficial:
Fratura da extremidade distal do rádio

CID:
S525

EXAMES COMPLEMENTARES:

PRESCRIÇÃO MÉDICA:

Luis Henrique Vasconcelos Reis
 Luis Henrique Vasconcelos Reis - ATEN. PI
 Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
 RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

MOLETO DA ALTA/ENCERRAMENTO:

Ass. COM. RECEITA

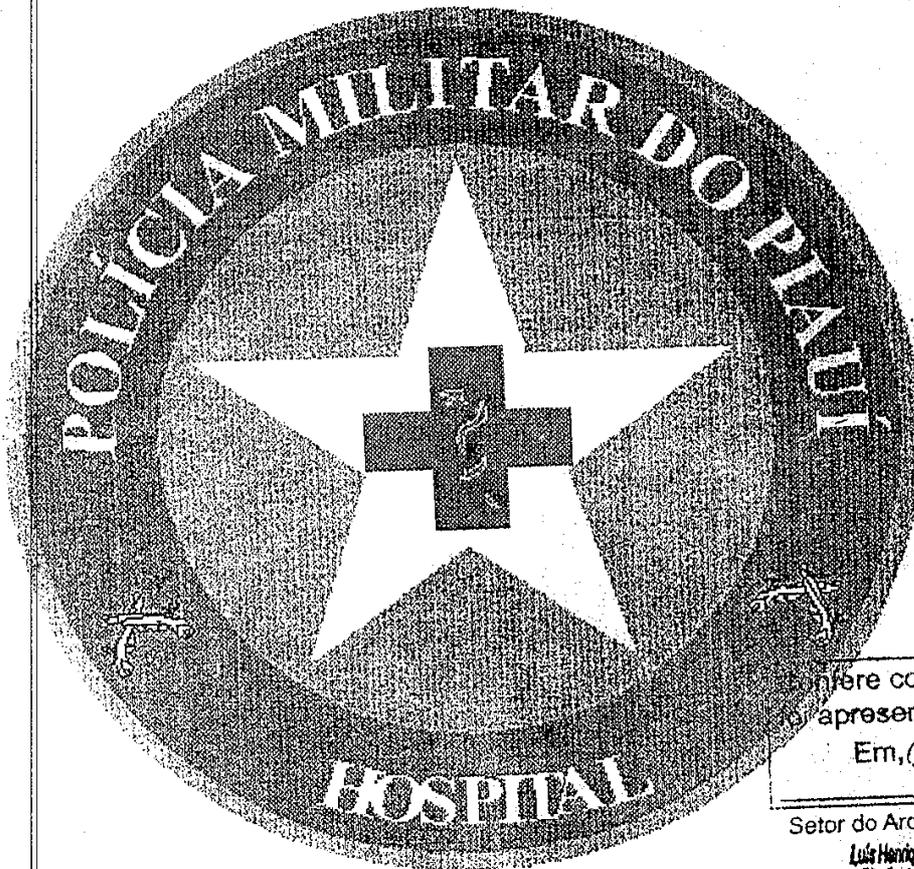
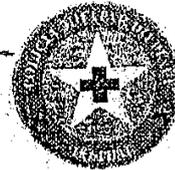
DATA: / / HORA: : -

Dr. Tércio Dantas Moreira
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PI: 3824





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
 HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
 SETOR DE ARQUIVO TÉCNICO



Conferir com o(a) original que
 foi apresentado(a) e dou fé.
 Em, 06/07/19

Setor do Arquivo Técnico do HPMP/PI

Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
 Chefe do Arquivo Técnico do HPMP/PI
 RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

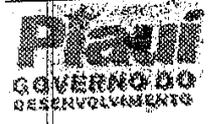
NOME DO PACIENTE: Jos. Cliveir e. Filho

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 258163

Obs: Não fornecemos 2ª via.

[Signature]
 Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
 Chefe do Arquivo Técnico do HPMP/PI
 RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."



HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPMP/PI
 Av. Higino Cunha, Nº 1642 - Bairro Ilhotas - Teresina-PI
 CEP 64.014-220
 Fones: (86) 3216-1520/3216 1528





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Nº. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Orgão Emissor: H221100001

AIH : 221710134358-9

UNI : HOSPITAL DA POLICIA - DIRCEU

JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

NASCIMENTO: 29/05/1988

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL POLICIA MILITAR

3 - Nome do estabelecimento executor: HOSPITAL POLICIA MILITAR

D.LIBERA: 29/06/2017 DT. LAUDO : 16/06/2017
PROCED. : 0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE /
OP.SIST: FRANCISCO CID : 5525

endimento 378005

MARCOS GOMES
Assessor de Saúde
ABR - MEDICINA FISIOPREVENCIONA
CRM - PI 314.202.106-53
383397124000

Identificação do Paciente

5 - Nome: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO

6 - Prontuário: 258163

7 - CNS: 702709625824760 8 - Nascimento: 29/05/1988 02:00: 9 - Sexo: M CPF: 035.998.813-08
11 - Mãe: ANTONIA AURISNEIDE OLIVEIRA GOMES 12 - Fone: 86-9.99374192
13 - Resp: LOURDES NAIARA NUNES DE SOUSA 14 - Cor: PARDA
15 - Endere: RAIMUNDO PORTELA DE 47 A 50 0 PROMORAR 19 - CEP: 64027-120
16 - Munic: TERESINA 17 - Cod. IBGE: 221100 18 - UF: PI RG: 55337-418

Justificativa da Internação

20 - Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

Fratura no punho com dor e inchaço

21 - Condições que justificam a internação:

Ano alimn

22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas (Resultado de Exames Realizados)

Rx punho @, @, @

23 - Diagnostico Inicial: 24 - Cid Princ.: 5525 25 - Cid Sec.: 26 - Cid C.Ass.:

Fratura do rádio distal @

Procedimento Solicitado 0408020407

28 - Cod. Proced. 27 - Procedimento Solicitado:

Tempo SUS

Fratura do rádio distal @

29 - Clínica: POSTO 30 - Carater: 02 Ident.: 1 31 - Documento: 32 Doc. Med. Solic. 16778699841

33 - Nome Profissional / Assistente LEANDRO PONCE LEAL 34 - Data de Solicitação: 16/06/2017

35 - Ass. Carimb. Med. Solicitante

Preencher em caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

36 - () Acidente de Trânsito. 39 - CNPJ Seguradora: 42 - Nº. Bilhete. 41 - Serie
37 - () Acidente de Trabalho Típico. 42 - CNPJ Empresa: 43 - CNAE. Empresa 44 - CBOR.
38 - () Acidente de Trabalho Trajeto.
45 - Vínculo com a Previdência. () Empregado () Empregador. () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado.

Autorização

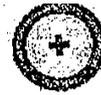
46 - Nome do Profissional Autorizador 47 - Data Autorização: 16/06/2017
48 - Documento 49 - Num. Documento
Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
RG: 105198133-2 Mat. 14495-9
50 - Ass. Carimbo (RG Conselho)

51 - Assinatura Paciente ou Responsável. Usuário: RAIMUNDA.NASCIMEN
Consulta Local:
Consulta SUS:





Polícia Militar do Piauí HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



FOLHA DE INTERNAÇÃO

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO INTERNOU-SE NO HOSPITAL		FICHA DE PRONTUÁRIO Nome: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO Nasc.: 29/05/1988 Sexo: M Convênio: SUS - INTERNACÃO Atendimento: 378005 Enfermaria: POSTO I ENF 120 LEITO Leito: 120 Pat: JOSE VIEIRA GOMES Mãe: ANTONIA AURISNEIDE OLIVEIRA GOMES RG: 55337418 Residência: RAIMUNDO PORTELA DE 47 A 50. N.º: 0. Cep: 64027120 Bairro: PROMORAR Cidade: TERESINA Telefone: 86 - 999374192		16/06/2017 Pront.: 258163
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO IDEM OUTROS HOSPITAIS				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO CLÍNICA				
Médico Assistente				
Permanência				
CLÍNICA				
Histórico Clínico, Registro das Palavras do Doente e Todos os Achados de Exames a Que Foi Submetido.				
<i>Trauma no membro @ com dor, edema de partes e impotência funcional</i>				
DIAGNÓSTICO				
Provisório: <i>fratura de rádio distal @</i>		CID 552.5		
Principal:		CID		
Procedimento: <i>Fixação cirúrgica de fratura de rádio distal @</i>		Causa Médica		
Sintomas e Sinais Principais: <i>Dor, edema, deformidade no membro @</i>		Histo - Patológico:		
TRATAMENTO				
Tipo: <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Médico <input checked="" type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Médico Cirúrgico	Terapêutica Médica: <i>Fixação cirúrgica de fratura de rádio</i>	Operação: 	Eficácia: <input type="checkbox"/> Nenhuma <input checked="" type="checkbox"/> Médico <input checked="" type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Médico Cirúrgico	
DURAÇÃO Data da Alta: 20/06/17				
Data/Hora de Internação: 16/06/2017 13:08:25				
ALTA				
Saída: <input type="checkbox"/> Curado <input checked="" type="checkbox"/> Melhorado <input type="checkbox"/> Inalterado <input type="checkbox"/> A Pedido <input type="checkbox"/> Internação p/ Diagnóstico	Divisão Médica: <input type="checkbox"/> Por Indisciplina <input type="checkbox"/> Evasão <input type="checkbox"/> P. Ambulatório	Transferência: <input type="checkbox"/> Fisiologia <input type="checkbox"/> Psiquiatria <input type="checkbox"/> Outros	Óbito: <input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas em estado agônico ou pré-agônico <input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas sem apresentar estado agônico ou pré-agônico <input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas de internação	
Assinatura: <i>THE 29/06/17</i>		Assinatura: Luis Henrique Vasconcelos Fais - TEN-PM Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI RG: 105198193-2 Mat. Data da Hospitalização: 17		

"Humanizando e Cuidando Bem da Sua Saúde"

CORRETORES
 DE SEGUROS
 30 JAN 2018
 DEPVAT





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 57189
PACIENTE: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
NOME DA MÃE: ANTONIA AURISNEIDE OLIVEIRA GOMES
DATA DO NASCIMENTO: 29/05/1988
MÉDICO SOLICITANTE: CRM
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2017
DATA DO LAUDO: 05/07/2017
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO

RADIOGRAFIA DO PUNHO DIREITO EM DUAS INCIDENCIAS

Fratura oblíqua localizada na região metafisária distal do rádio, com fio de fixação metálica.

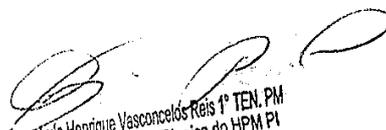
Aumento do volume e da densidade das partes moles do punho.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Fratura oblíqua localizada na região metafisária distal do rádio, com fio de fixação metálica.

Aumento do volume e da densidade das partes moles do punho.

OBS.: Tala gessada, prejudicando a adequada avaliação óssea.


Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
RG: 105198193-2 Mat 14495-9


Dra. Liege de Sampaio
Médica
CRM-PI: 4173

LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO
CRM: 4173

Telefone: (86) 3227-6255



DW. 29.05.88 -



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



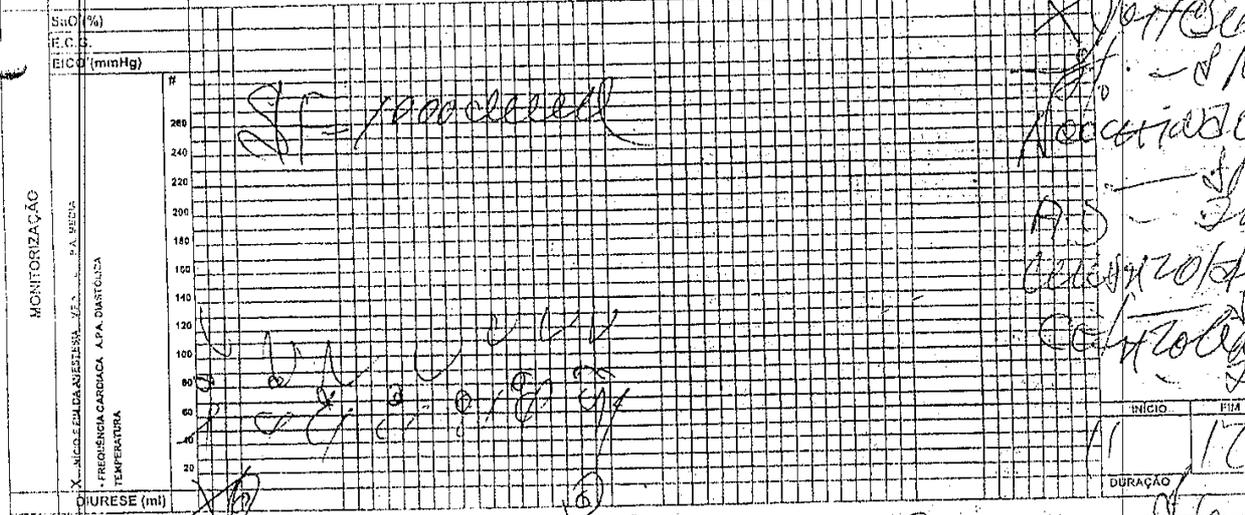
BOLETIM DE ANESTESIA

DATA: 19 / 05 / 88
Nº DO PRONTUÁRIO: 258163 SALA: 07
CÓD DA CIRURGIA: 040802007

NOME: Roberta Gomes Lima Idade: _____ Sexo: M ASA: _____
PROCEDIMENTO: _____ Apt/Ent e Letto: 120/01
CIRURGIA: Reparação de Bexiga AUX: _____ ANEST: Xerulano ANESTESIA: Propofol
INSTR: Amida 27 CIRC: Perineal/Pilli INICIO: 08:00 FIM: _____ SALA: 07
P: 110/70 F.C.: 77 PESO: _____ Hto: _____ Glicemia: _____ Creatina: _____ Resplr: _____

ASPECTO	OXIGENIO	SEQUÊNCIA
INÍCIO	1	
FIM	2	

REPOSIÇÃO	VELOCIDADE



Técnica Anestésica: Bloqueio de base Regional

Comentários Adicionais: _____

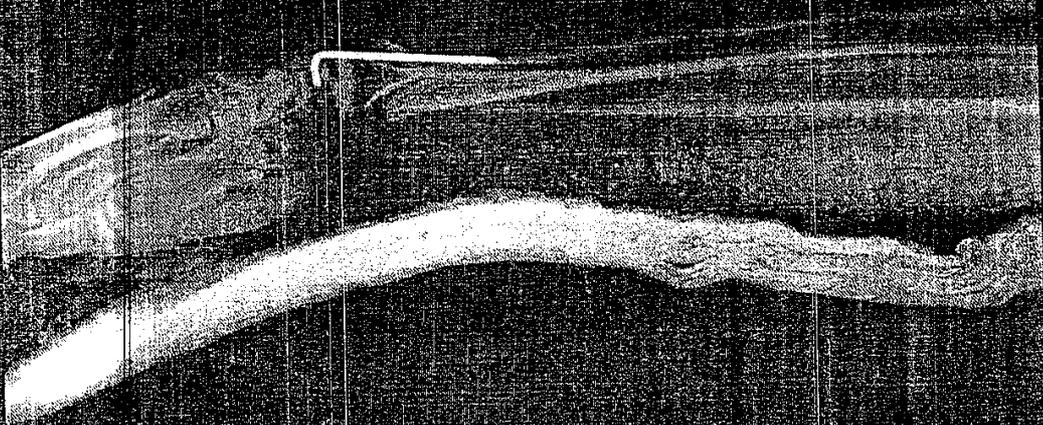
MONITORAÇÃO: ECG Oxímetro
 PAM Capnógrafo
 PANI PVC

Gasos	Urin	Toicid	Fim	Tempo
Oxigênio (%)				
N ₂ O (%)				
Ar. Medic. (%)				

Medicamentos Utilizados			
Adrenalina _____ Amp	Dolantina _____ Amp	Midazolam _____ Fr	Propofol _____ ml _____ Amp
Água dest. 10ml _____ Amp	Droperidol _____ Amp	Metronidazol _____ Fr	Ranitidina _____ Amp
Atropina _____ Amp	Eferil _____ Amp	Neocaina Psa 0,5% _____ Amp	Quecina _____ Amp
Bextral _____ Amp	Efredim _____ Amp	Narcan _____ Amp	Quetamina _____ ml
Bromofenidol _____ Amp	Enflurano _____ ml	Novabupri 0,5% _____ Fr	Rimifontanil _____ Fr
Cofazolina 1g _____ Fr	Fentanil _____ ml	Nubain _____ Amp	Ringar-lactado _____ Fr
Cefalotina _____ Fr	Fentanil (S/C) _____ Amp	Neocaina % _____ V _____ Fr	S. Fisiológ. 0,9% _____ ml _____ Fr
Ciprofloxacina _____ Fr	Halotano _____ ml	Neocaina 0,5% Isobar _____ Amp	S. Glicosado 5% _____ ml _____ Fr
Clonidina _____ Amp	Hydrocortisona _____ ml	Noctilgmina _____ Amp	Scalp n° _____ Und
Colágeno _____ Fr	Isoturano _____ ml	Omeprazol _____ Fr	Tracur _____ Amp
Dexametazona _____ Amp	Jetico n° _____ Und	Ondasotrona _____ Amp	Tiailil _____ Fr
Diazepam _____ Amp	Lidocaina % _____ V _____ Fr	Pólio Col _____ Fr	Tiopental _____ Fr
Dimor _____ mg _____ Amp	Meloclopranida _____ Amp	Pancurônio _____ Amp	_____ Fr
Dipirona _____ Amp	Manitol _____ Fr	Profenid _____ Fr	_____ Fr

[Handwritten Signature]
Anestésista-CRM
Dr. Francisco Sáez O. Neto
Anestesiologista
CR-046/01.393-91





DIR

58,3%

JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
70168

58,3%



29/05/1988
15/08/2017 12:41

AV. JERÔNIMO DINIZ, 7515 - JILHOIAS - TELEFONE: (65) 3796-1509



**COMPLEXO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DANIELY DIAS
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR**

CLIENTE...:70168 JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
IDADE.....:29 anos
MÉDICO:FERDINAND FREITAS
SEXO.....:Masculino

CNS: 702709625824760
REQ: 95158
DATA EXAME: 15/08/2017
CONVÊNIO: SUS

RX DO PUNHO DIREITO.

ACHADOS:

Fratura completa em consolidação na região metafisária distal do rádio com fio metálico de osteossíntese.
Interlinhas e superfícies articulares: íntegras.
Presença de imobilização gessada.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Fratura completa em consolidação na região metafisária distal do rádio com fio metálico de osteossíntese.
- Presença de imobilização gessada.

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Dr. Osvaldo Soares de Carvalho Junior
CRM 3680





CENTRO IMAGEM
MEDICINA DIAGNÓSTICA

Cliente: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
Convênio: PREFEITURA DE AGRICOLÂNDIA
Solicitante: Dr(a) NÃO INFORMADO
Idade: 29 anos
Código: 040984.01
Data: 18/08/2017 12:31

RX DO PUNHO DIREITO (02 INC)

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

Controle de fratura completa, em consolidação, na metáfise distal do rádio, reduzida e fixada com fio metálico bem posicionado.
Restante da estrutura óssea: com densidade e textura normais.
Interlinhas e superfícies articulares: íntegras.
Partes moles sem alterações radiológicas.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Fratura completa, em consolidação, na metáfise distal do rádio, fixada com fio metálico.

Obs: Tala gessada.


DR. LUCAS FONSECA MAIA
CRM: 3646-PI



CLIENTE...:70168 JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
IDADE.....:29 anos
MÉDICO ...:FERDINAND FREITAS
SEXO.....:Masculino

CNS: 702709625824760
REQ: 95158
DATA EXAME: 15/08/2017
CONVÊNIO: SUS

TEMPO DE COAGULAÇÃO..... 7 min e 30 seg
Método: Lee White
Valor de Referência: 5 a 12 minutos

ASSOCIAÇÃO REABILITAR


Dr. Alexandre Guimiroz Coêlho
CRBM2675





POLICIA MILITAR DO PIAUI
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



NOME: JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO
 MÉDICO
 CONVÊNIO: SUS - NF: 120-01

IDADE: 29 ANOS

HEMOGRAMA AUTOMATIZADO SDH-20 LABTEST

ERITROGRAMA	VALORES ENCONTRADOS	VALORES DE REFERENCIA:	
		HOMEM	MULHER
Hemácias em milhões/mm ³	<u>4,60</u>	4,5 - 6,5	3,9 - 5,8
Hemoglobina em g/dl	<u>14,0</u>	13,5 - 18,0	11,5 - 16,4
Hematócrito em %	<u>43,0</u>	40,0 - 54,0	36,0 - 47,0

OBSERVAÇÕES: Hemácias normocíticas e normocromicas.

LEUCOGRAMA

Leucócitos por mm ³	VALOR ENCONTRADO		REFERENCIAL			
	%	REFERENCIAL	ABSOLUTO	REFERENCIAL		
Bastões		3	5		120	500
Segmentados	<u>50</u>	50	66		2000	6600
Eosinófilos	<u>01</u>	2	4		80	400
Basófilos		0	1		0	100
Linfócitos	<u>43</u>	20	30		800	3000
Monócitos	<u>03</u>	4	8		160	800
Metamielócitos		0	1		0	100
Mielócitos		0	0		0	0

OBSERVAÇÕES:

PLAQUETAS 208.000 mm³ 100.000/mm³ - 400.000/mm³
 Obs: Plaquetas contadas eletronicamente por impedância elétrica.

OBSERVAÇÕES: Plaquetas Morfológicamente normais e bem distribuidas.

TERESINA, 00 DE JUNHO DE 2017

18

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
 CAP. QOPM - FARMAC. BIOQUIMICO
 CRF-PI 246

RAULINO F. FERREIRA
 BIOQUIMICO
 CRF - PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
 Farmacêutico-Bioquímico
 CRF-PI 0985

"HUMANIZANDO E CUIDANDO BEM DA SUA SAÚDE"

Av. Higino Cunha 1642 - Ilhotas - Fone (86) 3216-1256 Fax (86) 3216-1520
 CER 44.014-090 - Teresina-PI - C.N.P.J. 07.444.159/0002-25 - C.M.C. 035.372-8

170

POLICIA MILITAR DO PIAUI
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



NOME: **JOSÉ OLIVEIRA DOMES FILHO**
MEDICO: _____ IDADE: **29 ANOS**
CONVENIO: **SUS QVF-120.03**

COAGULOGRAMA

RESULTADO

TEMPO DE SANGRAMENTO:	01 min. 00 seg.	REFERENCIAL: Até 3 minutos
TEMPO DE COAGULAÇÃO:	08 min. 00 seg.	De 5 min. Até 10 min.
PROVA DO LAÇO:	NEGATIVO	Negativa
RETRAÇÃO DO COÁGULO:	TOTAL	Normal

OBSERVAÇÃO:

GLICOSE	90 mg/dl	70 - 99 mg/dl
UREIA	27 mg/dl	15 - 40 mg/dl
CREATININA	0,7 mg/dl	0,4 - 1,4 mg/dl

TERESINA, 00 DE JUNHO DE 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CAP. QOPMS - FARMAC. BIOQUIMICO
CRF / PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUIMICO
CRF-PI 292

18
HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

Av. Higino Cunha 1642 - Fone (86) 3216-1240 - Fax (86) 3216-1245
CEP: 64014 - 090 - Teresina-PI. CNPJ: 07.444.159/0002-25 - CMC: 035.372-8





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

DATA: 49/06/2017

SEXO: M

IDADE: 29a 0m 21d

PEDIDO: 54636
ATENDIMENTO: 378005
PACIENTE: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
DATA DO NASCIMENTO: 29/05/1988
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: LEANDRO PONCE LEAL
POSTO: POSTO I ENF: 120 LEITO: 01

HEMOGRAMA AUTOMATIZADO SDH-20 LAB

ERITROGRAMA:

Hemácias.....: 4,60 milhões/mm³
Hemoglobina.....: 14,00g/dl
Hematócrito.....: 42,0%

Valores de Referências	
Homem	Mulher
4,5 - 6,5	3,9 - 5,8
13,5 - 18,0	11,5 - 16,4
40,0 - 54,0	36,0 - 47,0

LEUCOGRAMA:

Leucócitos.....: 7.000mil/mm³

Bastões.....: 50
Segmentados.....: 1
Eosinófilos.....: 1
Basófilos.....: 48
Linfócitos.....: 1
Monócitos.....: 1
Metamielócitos.....
Mielócitos.....

Valores Referências

4.000 - 10.000

3 - 5 %
50 - 66 %
2 - 4 %
0 - 1 %
20 - 30 %
4 - 8 %
0 - 0 %
0 - 0 %

OBS:

Plaquetas.....: 208.000mm³

OBS:

Método: Impedância/Difrações

100.000 mm³ a 400.000
mm³

Luís Henrique Vasconcelos Reis
1º TEN. PM
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO DAS CHAGAS MAZEDO
CAF. QOPM-FARMAC. BIOQUÍMICO
CRF-PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUÍMICO
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 54636
ATENDIMENTO: 378005
PACIENTE: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
DATA DO NASCIMENTO: 29/05/1988
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: LEANDRO PONCE LEAL
POSTO: POSTO | ENF: 120 LEITO:

DATA: 19/06/2017

SEXO: M
IDADE: 29a 0m 21d

COAGULOGRAMA

Material: Sangue

Tempo de Sangria.....: 1,20 min.
Método: Duke Normal: 1,0 a 4,0 Minutos

Tempo de Coagulação.....: 8,00 min.
Método: Lee-Write Normal: Até 12 Minutos

Prova do Laço.....: NEGATIVA
Normal: Negativo

RETRAÇÃO DO COAGULO.....: TOTAL


Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CAP. QOPM-FARMAC. BIOQUIMICO
CRF-PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUIMICO
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 54636
ATENDIMENTO: 378005
PACIENTE: JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
DATA DO NASCIMENTO: 29/05/1988
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: LEANDRO PONCE LEAL
POSTO: POSTO I ENF: 120 LEITO:

DATA: 19/06/2017

SEXO: M
IDADE: 29a 0m 21d

CREATININA..... **0,7 mg/dl**
Material: Soro Método: Enzimático Valores de Referência:
De 0,4 a 1,4 mg/dl

UREIA..... **27 mg/dl**
Material: Soro Método: Enzimático Valor de Referência:
15 a 40 mg/dl

GLICOSE..... **90 mg/dl**
Material: Soro Método: Enzimático Valores de Referência:
70 a 99 mg/dl

Luis Henrique Vasconcelos
Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN. PM
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CAP. QOPM-FARMAC. BIOQUÍMICO
CRF-PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUÍMICO
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985



CLIENTE...:70168 JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
 IDADE.....:29 anos
 MÉDICO: FERDINAND FREITAS
 SEXO.....:Masculino

CNS: 702709625824760
 REQ: 95158
 DATA EXAME: 15/08/2017
 CONVÊNIO: SUS

HEMOGRAMA COMPLETO

LEUCOGRAMA - S.B.

Leucócitos	Resultado: %	Valores de referência %	5.500/mm ³	3.500 a 10.000 (Adulto)	Valores de referência mm ³
Segmentados	47	50 a 70	2585	1750 a 7000	35 a 500
Bastonetes	1	1 a 5	55	35 a 500	35 a 500
Eosinófilos	2	1 a 5	110	0 a 100	0 a 100
Basófilos	0	0 a 1	0	700 a 4500	700 a 4500
Linfócitos	42	20 a 45	2310	70 a 1000	70 a 1000
Monócitos	8	2 a 10	440	-- --	-- --
Promielócitos	0	0 a 0	0	-- --	-- --
Mielócitos	0	0 a 0	0	0 a 100	0 a 100
Metamielócitos	0	0 a 1	0		

ERITROGRAMA - S.V.

	Resultado		Adulto (Homem)	Adulto (Mulher)
Eritrócitos	5,29	M/mm ³	4,2 a 6,0	4,0 a 5,2
Hemoglobina	14,2	g/dL	13,5 a 18,0	12,0 a 15,5
Hematócrito	44,1	%	40 a 54	36 a 46
VCM	83,36	fl	80 a 100	80 a 100
HCM	26,84	Pg	26 a 34	26 a 34
CHCM	32,20	g/dL	32 a 36	32 a 36
RDW	13,5	%	11,0 a 16,0	11,0 a 16,0

PLAQUETAS

Resultado: 202.000/mm³

150.000 a 450.000 /mm³

S.B.: Leucócitos morfológicamente normais.
 S.V.: Hemácias normocíticas e normocrômicas.

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Dr. Alexandre Gusmão Coêlho
 CRBM2675



CLIENTE...:70168 JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
IDADE.....:29 anos
MÉDICO:FERDINAND FREITAS
SEXO.....:Masculino

CNS: 702709625824760
REQ: 95158
DATA EXAME: 15/08/2017
CONVÊNIO: SUS

HEMOGRAMA COMPLETO

LEUCOGRAMA - S.B.

Leucócitos	Resultado: %	Valores de referência %	5.500/mm ³	3.500 a 10.000 (Adulto)	Valores de referência mm ³
Segmentados	47	50 a 70	2585	1750 a 7000	
Bastonetes	1	1 a 5	55	35 a 500	
Eosinófilos	2	1 a 5	110	35 a 500	
Basófilos	0	0 a 1	0	0 a 100	
Linfócitos	42	20 a 45	2310	700 a 4500	
Monócitos	8	2 a 10	440	70 a 1000	
Promielócitos	0	0 a 0	0	-- --	
Mielócitos	0	0 a 0	0	-- --	
Metamielócitos	0	0 a 1	0	0 a 100	

ERITROGRAMA - S.V.

	Resultado		Adulto (Homem)	Adulto (Mulher)
Eritrócitos	5,29	M/mm ³	4,2 a 6,0	4,0 a 5,2
Hemoglobina	14,2	g/dL	13,5 a 18,0	12,0 a 15,5
Hematócrito	44,1	%	40 a 54	36 a 46
VCM	83,36	fl	80 a 100	80 a 100
HCM	26,84	Pg	26 a 34	26 a 34
CHCM	32,20	g/dL	32 a 36	32 a 36
RDW	13,5	%	11,0 a 16,0	11,0 a 16,0

PLAQUETAS

Resultado: 202.000/mm³ 150.000 a 450.000 /mm³

S.B.: Leucócitos morfologicamente normais.

S.V.: Hemácias normocíticas e normocromicas.

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Dr. Alexandre Gusmão Coêlho
CRBM2675



CLIENTE...:70168 JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
IDADE...:29 anos
MÉDICO...:FERDINAND FREITAS
SEXO...:Masculino

CNS: 702709625824760
REQ: 95158
DATA EXAME: 15/08/2017
CONVÊNIO: SUS

TEMPO DE COAGULAÇÃO..... 7 min e 30 seg
Método: Lee White
Valor de Referência: 5 a 12 minutos

ASSOCIAÇÃO REABILITAR


Dr. Alexandre Gustavo Coêlho
CRBM2675





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

650 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 134481.000812/2018-93

Unidade de Registro: DP DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Resp. pelo Registro: Gregório Luiz De Sousa

Data/Hora: 29/11/2018 - 13:10

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DP DE ÁGUA BRANCA

Data/Hora

16/06/2017 - 02:00

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

ÁGUA BRANCA

Bairro

BULUNGÃO

Endereço

BR. 343 PRÓXIMO AO ACESSO DO LIXÃO DE ÁGUA BRANCA, Nº: S/N

Complemento

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 55.337.4187 SSPSP SP

Mãe: ANTONIA AURISNEIDE OLIVEIRA GOEMS

Pai: JOSÉ VIEIRA GOMES

Endereço: RUA PROJETADA 03, Nº 477

Bairro: BULUNGÃO

Cidade: ÁGUA BRANCA

Telefone(s): 86-9937-4192

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:

Modelo:

Ano: Placa:

Chassi:

Renavam:

Cor:

1 - HONDA CG 125 FAN KS

2010 NIO1924 9C2JC41100AR076104

250406387

Preta

Condutor: JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO

RG: 55337418 Órgão: SSPSP UF RG: SP

End: RUA PROJETADA 03 Número: 477 Complemento:

Cidade: ÁGUA BRANCA UF: PI Bairro: BULUNGÃO

Proprietário: KAIO KELVIN PINTO CAVALCANTE

End: RUA CINCO DE MARÇO Número: S/N

Cidade: ÁGUA BRANCA UF: Bairro: BULUNGÃO

RELATO DA OCORRÊNCIA

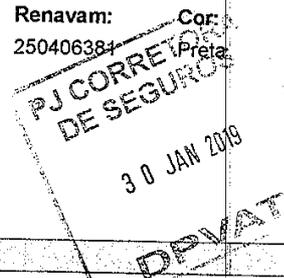
O noticiante compareceu a esta delegacia de policia civil para, comunicar um acidente de transito ocorrido na BR-343, próximo ao acesso do Lixão da Cidade de Água Branca; relata o noticiante que estava conduzindo sua motocicleta no sentido Água Branca São Pedro; que de repente surgiu um veículo que não foi identificado; bateu no punho esquerdo da motocicleta; o noticiante perdeu o equilíbrio e veio a cair; foi levado para o hospital; foi examinado pelo médico de plantão e liberou para que o noticiante ficasse internado; fratura foi na região metafisária distal do rádio, com fio de fixação metálica. Diante do exposto pede providência por parte desta Delegacia de Polícia Civil. Era o Boletim.

Gregório Luiz De Sousa Mat. 0096920

AGENTE DE POLÍCIA

Gregório Luiz de Sousa
 Agente de Polícia Civil
 Mat. 0096920

José Oliveira G. Filho
 JOSÉ OLIVEIRA GOMES FILHO - Noticiante
 Responsável pela Informação





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

650 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 134481.000812/2018-93

Delegado de Polícia

Jose Oliveira G. Filho

Gregório Luiz de Sousa
Agente de Polícia Civil
Mat. 009692-0

PJ/CORRETORA
DE SEGUROS
30 JAN 2019
DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ 2020 70174 M N° 013030413339
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 250406981 EXERCÍCIO 2018

KAIO KEVIN FURTADO CAVALCANTE

06695934355 NID-1924

9C2JC4110AR076104

PAS/MOTOCICLETO/NEVUMA GASOLINA

HONDA/CG 125 FAN-K5 ANO FANT 2010 ANO MCL 2010

002P/124CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

1ª IPVA

2ª

3ª PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) SEGURO PAGO PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEM RESTRICOES OBSERVACOES

TERESINA 11/4/2018

FRANCISCO MARTINS DO REGO LOPES
DIRETOR GERAL DO DETRAN - RJ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PLANO 013030413339 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES LEIA NO VERSO
AS CONDICOES GERAIS DE COBERTURA

WWW.SEGURADORAIDER.COM.BR
SAC DPVAT 0900 024 120

06695934355 EXERCÍCIO 2018 DATA 11/4/2018

06695934355 NID-1924

250406981 HONDA/CG 125 FAN-K5

2010 09 9C2JC4110AR076104

PREMIO TARIFARIO

81,29 2,03 20,31

4,15 0,70 185,50

X COTA UNICA PAGO PARCELADO 04/04/2018

SEGUROADORA LIDER DPVAT
CNPJ 09.215.656/0001-04

PJ CORRETORA
DE SEGUROS
30 JAN 2019
DPVAT



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Kaio Kelvin Pinho Cavalcante
RG nº 3482824, data de expedição 30/07/10
Orgão SSPF-PI, portador do CPF nº 06695934355, com
domicílio na cidade de Agua Branca - PI no Estado de
Piauí, onde reside na (Rua/Avenida/Estrada)
Rua 05 (Cinco) de Marco Sm. nº
complemento Casa, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é (era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima Jose Oliveira Gomes Filho cujo o condutor era
Jose Oliveira Gomes Filho

Veículo: Motocicleta
Modelo: Honda - CG-125 Fan-ks.
Ano: 2010-2010
Placa: NEO-3924
Chassi: 25CA1100AR076104
Data do Acidente: 16-06-2017 - Agua Branca - PI
Local e Data: Caruina, 09/01/2019

Kaio Kelvin Pinho Cavalcante
assinatura do Declarante



Jose Oliveira G. Filho
assinatura do Condutor (caso este um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64006-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-9159 - E-mail: atendimento@cartoriosampalo.com.br
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Teixeira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE KAIO KELVIN PINHO
CAVALCANTE DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 09/01/2019. Seio: AAA43099 - R9BA
www.tjpi.jus.br/portalextra
Judite de Castro Cardoso
JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 3,71 - T.J.: 0,74 - F.M.P.P./P.I.: 0,00 - Seio: 0,26 - Total: 4,71 - OP: 33
DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Stamp: **OFÍCIO DE NOTAS**
TERESINA - PI
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOSE OLIVEIRA GOMES FILHO
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. AGUA BRANCA, 17/01/2019 15:25:30
ALANA GRACIA PINHEIRO SANTOS LEAL - EScrevente ComPrit
Emol. R\$ 3,71 - T.J. R\$ 0,74 - Seio R\$ 0,26 - Total R\$ 4,71

PJ CORRETORA
DE SEGUROS
30 JAN 2019
DPVAT





PJ CORRETORA
DE SEGUROS
30 JAN 2019
DPVAT

